



31 AGO 1983

1524

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº 1 4 3 4

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

À apreciação dessa Egrêgia Câmara Municipal, venho trazer Projeto de Lei, tratando de autorização legislativa à Prefeitura para doar ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Caieiras, os materiais e equipamentos inservíveis descritos no Laudo de Avaliação expedido pela Comissão nomeada pelas Portarias nºs. 2332 e 2404/83.

Esta doação, Senhores Vereadores, além de auxiliar o Fundo Social de Solidariedade do Município em seus elevados objetivos filantrópicos, dará condição à Prefeitura de realizar ampla limpeza em seus depósitos, liberando-se de materiais inservíveis que estão ocupando espaço precioso.

Nesta conformidade, espero a aprovação dessa Augusta Casa de Leis.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-



PROJETO DE LEI N.º 1661/83

(31 DE AGOSTO DE 1.983.)

Dispõe sobre doação de materiais e equipamentos inservíveis ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Caieiras.

FAGO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, ~~ENG. GILMO BARTORA~~ ^{NELSON FIORE}, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura do Município de Caieiras autorizada a doar ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Caieiras, os materiais e equipamentos inservíveis descritos no Laudo de Avaliação expedido pela Comissão nomeada pelas Portarias n.ºs. 2332 e 2404/83, cuja cópia segue em anexo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 31 de agosto de 1.983.

AS COMISSÕES DE:

Justica e Redação *Finanças*
S.S. em 02 / 09 / 83

[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 12 / 09 / 83

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
NELSON FIORE

PREFEITO MUNICIPAL-

31 AGO 1983
1526



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelas Portarias nº 2332 de 12 de abril de 1.983, e nº 2404 de 13 de julho de 1983, vistoriaram e avaliaram os materiais e equipamentos inservíveis, para fins de doação ou alienação através de editais após autorização do legislativo.

São os materiais e equipamentos:

- 1 - Caminhão Ddge tipo colecon, com caçamba sem diferencial, sem motor e sem câmbio, nas condições em que se encontra.
Preço avaliado: Cr\$ 113.000,00 (cento e treze mil cruzeiros).
- 2 - Caminhão Chevrolet, tipo carroceria, somente chassi e cabine, sem capô, sem câmbio, sem motor, sem diferencial, nas condições em que se encontra.
Preço avaliado: Cr\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos cruzeiros).
- 3 - Ônibus Mercedes, sem câmbio, sem motor, nas condições em que se encontra.
Preço avaliado: Cr\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil cruzeiros).
- 4 - Volkswagen 73, sem motor, nas condições em que se encontra.
Preço avaliado: Cr\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos cruzeiros).
- 5 - Kombi 74 - nas condições em que se encontra.
Preço avaliado: Cr\$ 113.000,00 (cento e treze mil cruzeiros).
- 6 - Ambulância Caravan 79, trombada, somente a carcaça, nas condições em que se encontra.
Preço avaliado: Cr\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos cruzeiros)
- 7 - Ambulância Veraneio 67, sem motor e sem capô, nas condições em que se encontra.
Preço avaliado: Cr\$ 113.000,00 (cento e treze mil cruzeiros).

-segue-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

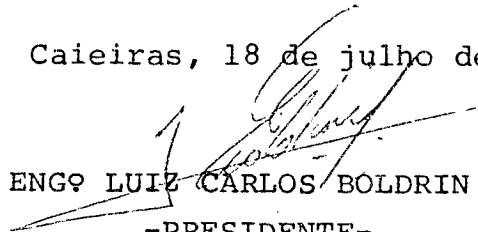
ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

- 8 - Lote de mais ou menos 5.000 kg de sucata de ferro, contendo:
- 1 cabeçote Chevrolet
 - 2 motores parciais
 - 1 motor chevrolet fundido
 - 5 caixas de câmbio desmontada
 - 1 câmbio W.1200 desmontado
 - 1 suspensão W.1200
 - o restante em sucatas
- Preço avaliado: Cr\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos cruzeiros).
- 9 - Lote de mais ou menos 100 pneus velhos.
- Preço avaliado : Cr\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos-cruzeiros).

Os membros assinam o presente Laudo de Avaliação em-
3 vias iguais e rubricadas.

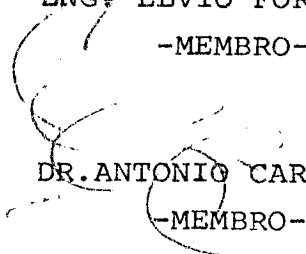
Caieiras, 18 de julho de 1.983.


ENGº LUIZ CARLOS BOLDRIN

-PRESIDENTE-


ENGº ELVIO FORNAZARI

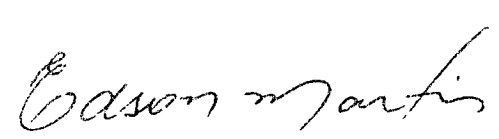
-MEMBRO-


DR. ANTONIO CARLOS DE CASTRO

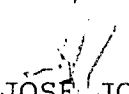
-MEMBRO-


MARTA MARIA FERREIRA DA SILVA

-MEMBRO-


EDSON MARTINS

-MEMBRO-


JOSE JOÃO LEITE

-MEMBRO-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

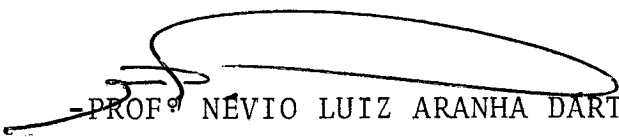
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 1661/83.-.

Através do Ofício nº 644/83, o senhor Prefeito Municipal enviou a esta Casa - apenso à Mensagem nº 1434 - o Projeto de Lei em tela, dispondo sobre doação de materiais e equipamentos inservíveis ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Caieiras.

Após análise de seu conteúdo, verificou-se a observância das normas legais vigentes, não havendo empecilhos que possam obstar a sua aprovação pelo colendo Plenário.

É o nosso parecer.

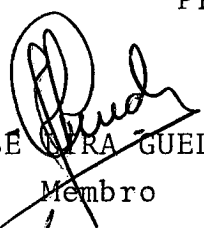
Caieiras, em 12 de setembro de 1983.


-PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA-

Presidente


-WANDA MATIAZZI-

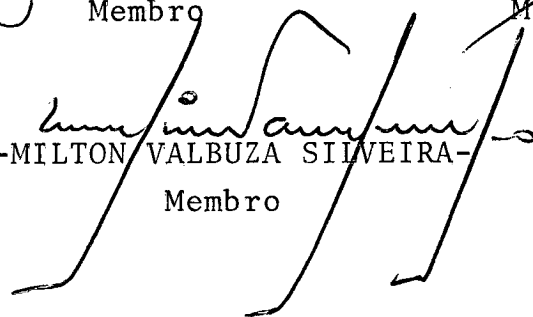
Membro


-JOSE GIRA GUEDES-

Membro


-ANTONIO ROMERO POLON-

Membro


-MILTON VALBUZA SILVEIRA-

Membro


-AFÊDQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-

Membro



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

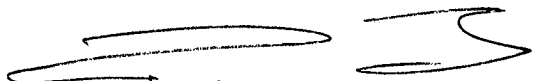
PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA AO PROJETO DE LEI Nº
1661/83.-.

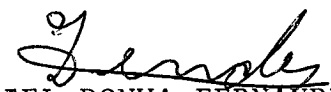
Após leitura em Plenário, foi enviado a esta Comissão o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito/Municipal, dispondo sobre doação de materiais e equipamentos inservíveis ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Caieiras.

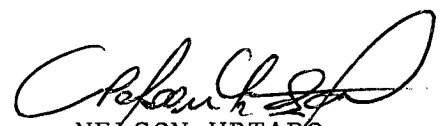
Verificando-se o seu conteúdo, constatamos a observância das disposições legais e constitucionais vigentes, não havendo empecilhos para sua aprovação pelo colendo Plenário.

É o nosso parecer.

Caieiras, em 12 de setembro de 1983.


-JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES-
Presidente


-DANIEL DONHA FERNANDES-
Membro


-NELSON URTADO-
Membro